



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 446/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.100/2021, de 22/02/2021, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 07/2021 de ANDREIA MACHADO DA LUZ para exercer a função Servente-Merendeira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/11/2021 a 03/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de novembro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 04/11/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/11/2021



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024